

PROCEDIMENTO EMERGENCIAL

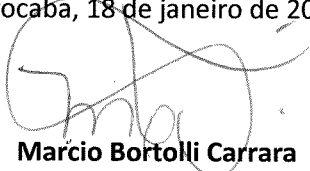
CEI 127 – Processo Adm. nº. 352-7/2023

Ratifica-se neste ato a análise do plano de trabalho e da habilitação realizada pela Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, onde concluiu-se pelo indeferimento da documentação apresentada pela proponente **IESA – Instituto de Educação Socioassistencial**, conforme ata de análise publicada no endereço eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Antônio José Guarda** a apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação, e os documentos de habilitação nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, no prazo de 24 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2023.



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação